



Este para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais. O Municipio, conforme determina o art. 75 da LDM, no período de

25/10/2024  
Em 25/10/24  
6/10/24

## PORTARIA Nº 318

De 25 de outubro de 2024.

*Nomeia o Sra. Gisele Padilha Rodigheri para as funções do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo e dá outras providências.*

**Prefeito Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **GISELE PADILHA RODIGHERI** para exercer o cargo de **Assistente Administrativo**, padrão 9, classe "A", com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em sétimo lugar no concurso público municipal nº 001/2023, ficando lotado junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º** - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º** - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Caseiros - RS, em 25 de outubro de 2024.**

**Leo Cesar Tessaro**  
Prefeito Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados ativos, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*



(54) 3353 1156  
(54) 3353 1166



[www.municipio-caseiros.com.br](http://www.municipio-caseiros.com.br)  
[gabinete@municipio-caseiros.com.br](mailto:gabinete@municipio-caseiros.com.br)



Av. Manoel Cirilo Rodrigues - 249  
CEP: 95315-000 - Caseiros/RS